



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20190220-PMB – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2019-CPL/PMB, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE BUJARU - PA. No valor de **R\$ 2.055.416,84 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais, e oitenta e quatro centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de várias empresas. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisados os envelopes de habilitação, onde as licitantes classificadas cumpriram com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedoras do certame as empresas C. J. A. PARENTE - EPP, CNPJ: 83.646.307/0001-91 (nos itens: 8, 9, 11, 12, 13, 15-18, 20-25, 29-32, 34-43, 45-51, 53-63, 65, 68-72, 77-85), totalizando o valor de R\$ 1.734.298,60 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA – ME, CNPJ:

Av. Dom Pedro II, nº 38 – Centro – Bujaru

CEP: 68.670-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

07.332.016/0001-40 (itens: 02 e 10), no valor total de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais); L C B PONTES EIRELI – ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65 (itens: 01, 33, 103, 104, 106-110, 112-115, 120, 122-124), no valor total de R\$ 30.666,60 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta centavos); NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01 (itens: 73, 75, 76), no valor total de R\$ 17.439,52 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e cinquenta e dois centavos); NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00 (itens: 19, 44, 74, 89, 116), no valor total de R\$ 13.441,52 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e cinquenta e dois centavos); P G LIMA COM EIRELI – EPP, CNPJ: 23.493.746/0001-61 (itens: 14, 66, 86), no valor total de R\$ 94.897,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos); P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00 (itens: 4-7, 64, 87, 90-95, 97, 99-102, 111, 117-119), no valor total de R\$ 161.607,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais). Tendo adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 2.055.416,84 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais, e oitenta e quatro centavos)**.

Vale ressaltar, que durante a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2019 alguns itens restaram por DESERTO para o item 98, e FRACASSADO para os itens 03, 26-28, 52, 67, 88, 96, 105, 121 e 125.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela aprovação do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 31 de outubro de 2019.

Lidiane Soares da Silva  
CRC: PA-018024/O1  
Controle Interno

Portaria nº 422/2017-GP/PMB

Lidiane Soares da Silva  
Controladoria do Controle Interno  
Portaria: 422/2017-GP-PMB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA

Av. Dom Pedro II, nº 38 – Centro – Bujaru

CEP: 68.670-000